



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Aprovado em **UNICA** Discussão

Em 28 / 05 / 18

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

**PRESIDENTE**

### Propositura:

**projeto de lei n. 021/2018**, protocolado nesta Casa de leis em 24 de abril de 2018, às 14h e 36min;

### Ementas:

“CONVERTE EM LEI O PLANO DIRETOR DA BACIA PCJ PARA CONTROLE DE EROÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Autoria: Poder Executivo**

A propositura em análise não apresenta indício de inconstitucionalidade e ou ilegalidade referentes à matéria orçamentária. Igualmente, em tese, também não houve ofensa à lei nacional n. 4.320 de 1964, nem tampouco à lei complementar nacional n. 101 de 2000 – lei de responsabilidade fiscal.

Deste modo o projeto está apto a ser submetido ao Plenário para ser deliberado sob o viés político.

Dois Córregos, 16 de maio de 2018.

**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**  
Presidente/Relator

2ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Comissão de Finanças e Orçamento  
Parecer ao projeto de lei n. 021 de 2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

**PARECER**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**  
**PROJETO DE LEI 021/2018**

De acordo,

**EDSON RINALDO SPIRITO**

**Relator**

**Ademir Nicoletti Junior**  
**Oficial Legislativo**

De acordo,

**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**

**Membro**